



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023	9



Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0065/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL:	C. EDUARDO DA SILVA	CPF/CNPJ:	19.587.452/0001-40
ENDEREÇO:	RUA DO QUARTEL VELHO I, 42	BAIRRO:	VILA DAMASCENO
CIDADE:	Colinas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98116-5244	E-MAIL:	duduprocoesma@gmail.com
REPRESENTANTE:	Carlos Eduardo da Silva	CPF:	018.432.953-18

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;



- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PA 48 L/R NO SISTEMA FLY LINE COM DELAY: 24 CAIXAS MODELO LINE, 24 CAIXAS SUBGRAVE, TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, 01 MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 08 CANAIS STEREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX PARA SUB, 01 PROCESSADOR 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO. MONITOR SIDE L/R: 01 MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 08 CANAIS STEREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX, 02 PROCESSADORES, 04 CAIXAS GRAVES /MÉDIO E AGUDO, 04 CAIXAS SUB, 12 MONITORES, 01 SUB PARA BATERIA, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 18 PEDESTAL GIRAFÁ MÉDIO, 04 PEDESTAL GIRAFÁ CURTO, 02 PEDESTAL GIRAFÁ LONGO, 05 GARRA, 12 DI ATIVO, 12 MICROFONES PARA BATERIA, 06 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 MICROFONE SM 58 PARA VOZ SEM FIO FREQUÊNCIA UHF PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVIÇO	DIÁRIA	6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
25	MESAS PLÁSTICAS: QUADRADA OU REDONDA,	SERVIÇO	DIÁRIA	250,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00





COR BRANCA, MEDINDO 70X70CM, 80CM DE ALTURA.				
Valor Total				R\$ 36.750,00

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Carlos Eduardo da Silva CPF nº 018.432.953-18

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: zm6chpaibkx20230209100224**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Código identificador: c3smdnawzhr20230209130248

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0066/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 18.181.036/0001-84, CONTRATADO: P. P. DE HOLANDA, CNPJ nº 07.844.823/0001-42. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Dinaliana Erica do Nascimento Moreira. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNERS COM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS. Processo Administrativo nº 0070/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 31.951,26 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz





Código identificador: wwnsjzopiwn20230209130223

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNERS COM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS. Processo Administrativo nº 0070/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 39.793,93 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: rqfch7ymzlu20230209130231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNERS COM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS. Processo Administrativo nº 0070/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, CONTRATADO: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 32.464,41 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: rkjikolpqvd20230209130221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNERS COM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS. Processo Administrativo nº 0070/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 18.181.036/0001-84, CONTRATADO: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 18.263,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta e três reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: wi7sgsxcr20230209130208

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0072/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, CONTRATADO: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA, CNPJ nº 36.271.505/0001-38. Valor Global: R\$ 74.685,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Edilene Sipaubá Vieira. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ureorxehlqd20230209130227

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria





Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI, CNPJ nº 17.663.605/0001-65. Valor Global: R\$ 124.175,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Edilene Sipaúba Vieira. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 01k1km4ft620230209130239

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. Valor Global: R\$ 698.530,000 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: kx66meep8gn20230209220201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. Valor Global: R\$ 92.029,000 (noventa e dois mil e vinte e nove reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: xgmrbjsns320230209220245

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, CONTRATADO: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. Valor Global: R\$ 133.959,000 (cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: kwthon36j2j20230209220216

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023, assinado em 09/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 18.181.036/0001-84, CONTRATADO: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. Valor Global: R\$ 26.208,000 (vinte e seis mil e duzentos e oito reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 9 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: 5b2vp0mgjzb20230209220251





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:09.02.2023 23:00

